

breton, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Enfermeira Rejane, Eurico Junior, Filipe Poubel, Lucinha, Luiz Martins, Marcelo Cabelheiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tia Ju.

REQUERIMENTO S/Nº - 2021

REQUER, NA FORMA REGIMENTAL, A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 3869/2021.
Autor: Deputado SAMUEL MALAFAIA

DESPACHO:

A imprimir e à Mesa Diretora.
Em 19.05.2021.

DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2º SECRETÁRIO,

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do Art. 127 do Regimento Interno, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 3869/2021, de autoria do Deputado Samuel Malafaia, que "ATERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO RIO DE JANEIRO O DIA DO FUZILEIRO NAVAL."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 19 de maio de 2021.

Deputados SAMUEL MALAFAIA, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Carlos Minc, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Enfermeira Rejane, Eurico Junior, Filipe Poubel, Lucinha, Luiz Martins, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tia Ju.

REQUERIMENTO S/Nº/2021

REQUER URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3961/2021, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.040 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, PARA INSERIR OS CONSELHEIROS TUTELARES NO ROL DE PRIORIDADES PARA RECEBIMENTO DA VACINA CONTRA A COVID-19, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autora: Deputada TIA JU

DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º do Art. 127 do Regimento Interno.
Em 19.05.2021.

DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; CHICO MACHADO, 2º VICE-PRESIDENTE; FRANCIANE MOTTA, 3º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2º SECRETÁRIO; BRAZÃO, 1º VOGAL.

Requeiro, nos termos do Artigo 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei nº 3961/2021, que "ALTERA A LEI Nº 9.040 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, PARA INSERIR OS CONSELHEIROS TUTELARES NO ROL DE PRIORIDADES PARA RECEBIMENTO DA VACINA CONTRA A COVID-19, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, em 18 de maio de 2021.

Deputados: TIA JU, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Carlos Minc, Chico Machado, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Enfermeira Rejane, Filipe Soares, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Lucinha, Marcelo Cabelheiro, Márcio Canella, Max Lemos, Mônica Francisco, Renata Souza, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia.

REQUERIMENTO S/Nº - 2021

REQUER, NA FORMA REGIMENTAL, A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI 4026/2021.
Autores: DEPUTADO SAMUEL MALAFAIA

DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º, do Art. 127 do Regimento Interno.
Em 19.05.2021.

DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; FRANCIANE MOTTA, 3ª VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; TIA JU, 3ª SECRETÁRIA; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; BRAZÃO, 1º VOGAL

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do Art. 127 do Regimento Interno, a tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 4026/2021, de autoria do Deputado Samuel Malafaia, que "ESTABELECE MEDIDAS DE PROTEÇÃO AOS MOTORISTAS E COBRADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO DURANTE A PANDEMIA DE COVID 19 NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 19 de maio de 2021.

Deputados: SAMUEL MALAFAIA, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Carlos Minc, Chico Machado, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Enfermeira Rejane, Filipe Soares, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Lucinha, Marcelo Cabelheiro, Márcio Canella, Max Lemos, Mônica Francisco, Renata Souza, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Tia Ju

REQUERIMENTO S/Nº - 2021

REQUER A URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4074/2021, DE MINHA AUTORIA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENINO JESUS, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Autor: Deputado MARCIO GUALBERTO

DESPACHO:

A imprimir e à Mesa Diretora.
Em 19.05.2021.

DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2º SECRETÁRIO,

Requeiro na forma regimental a urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 4074 de 2021, de minha autoria que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENINO JESUS, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 19 de maio de 2021.

Deputados MARCIO GUALBERTO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Carlos Minc, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Enfermeira Rejane, Eurico Junior, Filipe Poubel, Lucinha, Luiz Martins, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tia Ju.

REQUERIMENTO S/Nº - 2021

REQUER, NA FORMA REGIMENTAL, A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI 4098/2021.
Autores: DEPUTADO SAMUEL MALAFAIA

DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º, do Art. 127 do Regimento Interno.
Em 19.05.2021.

DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; FRANCIANE MOTTA, 3ª VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; TIA JU, 3ª SECRETÁRIA; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; BRAZÃO, 1º VOGAL

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do Art. 127 do Regimento Interno, a tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 4098/2021, de autoria do Deputado Samuel Malafaia, que "ALTERA

A LEI ESTADUAL Nº 9.040 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, QUE "DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE PARA O RECEBIMENTO DE FUTURA VACINA CONTRA O VÍRUS COVID-19".

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 19 de maio de 2021.

Deputados: SAMUEL MALAFAIA, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Carlos Minc, Chico Machado, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Enfermeira Rejane, Filipe Soares, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Lucinha, Marcelo Cabelheiro, Márcio Canella, Max Lemos, Mônica Francisco, Renata Souza, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Tia Ju

REQUERIMENTO S/Nº - 2021

DESPACHO:

A imprimir e à Mesa Diretora.
Em 19.05.2021.

DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU.

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do Art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a URGÊNCIA na tramitação do Projeto de Lei nº 4132/2021, de autoria do Deputado Subtenente Bernardo e das Deputadas Martha Rocha, Tia Ju, Enfermeira Rejane, Franciane Motta, Zeidan e Rosane Félix, que "O PODER EXECUTIVO DEVERÁ IMPLANTAR A SALA LILÁS NOS POSTOS REGIONAIS DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, NA FORMA QUE MENCIONA".

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 18 de maio de 2021.

Deputados SUBTENENTE BERNARDO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Carlos Minc, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Enfermeira Rejane, Eurico Junior, Filipe Poubel, Lucinha, Luiz Martins, Marcelo Cabelheiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tia Ju.

OFÍCIO GP Nº 259/2021

Em 19 de maio de 2021.

DESPACHO:

A imprimir. Concedida licença com fulcro no Art. 252, III do Regimento Interno.
Em 19.05.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhores Deputados Membros da Mesa Diretora, Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências a fim de solicitar a devida licença para me ausentar do País, no dia 20 de maio do corrente ano, para tratar de assuntos de caráter particular. Neste sentido, solicito o devido desconto em folha dos dias em que haja Sessões Deliberativas.

No ensejo, reitero a Vossas Excelências protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

Presidente

Excelentíssimos Senhores

DEPUTADOS MEMBROS DA MESA DIRETORA

Id: 2317966

Plenário

ATA DA 105ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2021

Às 13h, com a presença dos Senhores Deputados: **Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, André Corrêa, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Charles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Manguieira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Eliomar Coelho, Elton Cristo, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Felipe Peixoto, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Léio Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabelheiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Rubens Bomtempo, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Wellington José, Zeidan.** (70), assume a Presidência o Senhor DEPUTADO JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE, ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Marcos Muller, 1º Secretário; Tia Ju, 2ª Secretária; Renato Zaca, 3º Secretário; Filipe Soares, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (JAIR BITTENCOURT) - "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

Passa-se à

Ordem do Dia

Anuncia-se a votação - em Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE LEI 3825/2021, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS MAX LEMOS E ANDRÉ CECILIANO, QUE INSTITUI O PROGRAMA TITULA RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS; DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAIS, AGRÁRIA E PESQUEIRA, FAVORÁVEL; DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, FAVORÁVEL; DE TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL, FAVORÁVEL, COM EMENDAS; DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL.

RELATORES: DEPUTADOS MÁRCIO PACHECO, ZEIDAN, LUIZ PAULO, ZEIDAN, MÔNICA FRANCISCO, DANI MONTEIRO E MÁRCIO PACHECO. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS; DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAIS, AGRÁRIA E PESQUEIRA; DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; DE TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL; DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Boa tarde, Sr. Presidente em exercício, Deputado Jair Bittencourt, nosso amigo; boa tarde a todos, Sras. e Srs. Deputados.

O parecer é favorável às Emendas 2, 3, 4, 5, 13, 14, 15, 16 e 17; favorável com Subemenda às Emendas 6, 9 e 11; favorável com Subemenda Aglutinativa às Emendas 1 e 12; pela prejudicabilidade da Emenda 8 pela aprovação da Emenda 15; pela prejudicabilidade das Emendas 10 e 18 pela aprovação da Emenda 16; contrário à Emenda 7; concluindo por Substitutivo, pedindo forma final de redação.

(Lendo):

"PARECER ORAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 3825/2021, QUE "INSTITUI O PROGRAMA TITULA RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autores: Deputados Max Lemos e André Ceciliano

Autores das emendas: Deputado Waldeck Carneiro (n.ºs 01, 02, 16, 17 e 18)
Deputado Luiz Paulo (n.ºs 03, 04 e 05)
Deputado Subtenente Bernardo (n.º 06)
Deputado Flávio Serafini (n.º 07)
Deputada Enfermeira Rejane (n.ºs 08 e 12)
Deputada Mônica Francisco (n.ºs 09, 10 e 11)
Deputado Samuel Malafaia (n.ºs 13, 14 e 15)

Relator: Deputado Márcio Pacheco

FAVORÁVEL ÀS EMENDAS N.ºS 02, 03, 04, 05, 13, 14, 15, 16 E 17,

FAVORÁVEL COM SUBEMENDA ÀS EMENDAS N.ºS 06, 09 E 11, FAVORÁVEL COM SUBEMENDA AGLUTINATIVA ÀS EMENDAS N.ºS 01 E 12,

PELA PREJUDICABILIDADE DA EMENDA N.º 08 PELA APROVAÇÃO DA EMENDA N.º 15,

PELA PREJUDICABILIDADE DAS EMENDAS N.ºS 10 E 18 PELA APROVAÇÃO DA EMENDA Nº 16, CONTRÁRIO À EMENDA N.º 07, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO

I - RELATÓRIO

Trata-se de exame das 18 (dezoito) emendas de plenário apresentadas ao Projeto de Lei Nº 3825/2021, QUE "INSTITUI O PROGRAMA TITULA RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

II - PARECER DO RELATOR

Após análise das emendas, verificou-se que as emendas de n.ºs 02, 03, 04, 05, 13, 14, 15, 16 e 17 aprimoram a matéria em questão, não havendo, portanto, qualquer óbice à absorção deste bloco em sua totalidade. As emendas n.ºs 06, 09 e 11 necessitam de adequações textuais que serão feitas por meio de subemendas. As emendas n.ºs 01 e 12 acrescentam à proposição desde que aprovadas como forma de subemenda aglutinativa. A emenda n.º 08 está prejudicada em virtude da aprovação da emenda n.º 15, já as emendas n.ºs 10 e 18 encontram-se prejudicadas pela aprovação da emenda n.º 16. A emenda n.º 07 desvirtua o escopo do projeto, motivo pelo qual compreendo que deve ser rejeitada.

SUBMENDA A EMENDA Nº 06

Modifique-se o caput do Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a instituir o Programa Titula Rio, com objetivo de aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de titulação e regularização fundiária de áreas urbanas adensadas e consolidadas no território do Estado do Rio de Janeiro, passíveis de titulação.
(...)"

SUBMENDA A EMENDA Nº 09

Acrescente-se inciso ao artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. Compete ao Instituto de Terras e Cartografia do Estado - ITERJ:

VIII - Assessorar ou prestar assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social nos termos da Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008 às famílias de baixa renda.

IX - Estabelecer mecanismo para regulamentar a posse da propriedade, inclusive a posse velha (lapso temporal maior que um ano e um dia) e coibir que o programa seja utilizado para abertura ao mercado de terra, evitando-se a especulação imobiliária de propriedade regularizada."

SUBMENDA A EMENDA Nº 11

Art. 2º (...)

"Parágrafo único - As intervenções combinam dimensões jurídica (titulação), urbanística (infraestrutura e habitação) e humanística (fomento à cultura, empregabilidade e empoderamento social), dentre outras intervenções necessárias para concretizar as condições de habitabilidade, podendo assessorar e prestar assistência técnica pública e gratuita para capacitação e acompanhamento técnico dos beneficiários, requisito básico para alcançar assentamentos urbanos consolidados aptos a prover uma qualidade de vida compatível com as premissas constitucionais."

SUBEMENDA AGLUTINATIVA ÀS EMENDAS NºS 01 E 12

Adicione-se §º 2º ao Art. 2º com a seguinte redação:

"§º 2º - No âmbito da tomada de decisão das medidas supracitadas, o programa Titula Rio realizará cadastro socioeconômico para compilar informações sobre tempo de residência, situação de ocupação, renda familiar, existência de filhos, bem como uso do solo para fins de moradia, onde se dará prioridade às mulheres sejam elas chefes de família uniparental, vítimas de violência domésticas, de população indígena ou quilombola."

Assim sendo, meu parecer ao Projeto de Lei nº 3825/2021 é FAVORÁVEL ÀS EMENDAS N.ºS 02, 03, 04, 05, 13, 14, 15, 16 e 17, FAVORÁVEL COM SUBEMENDA ÀS EMENDAS N.ºS 06, 09 e 11, FAVORÁVEL COM SUBEMENDA AGLUTINATIVA ÀS EMENDAS N.ºS 01 e 12, PELA PREJUDICABILIDADE DA EMENDA N.º 08 PELA APROVAÇÃO DA EMENDA N.º 15, PELA PREJUDICABILIDADE DAS EMENDAS N.ºS 10 e 18 PELA APROVAÇÃO DA EMENDA N.º 16, CONTRÁRIO À EMENDA N.º 07, CONCLUINDO PELO SUBSTITUTIVO, com a seguinte redação:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3825/2021

INSTITUI O PROGRAMA TITULA RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a instituir o Programa Titula Rio, com objetivo de aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de titulação e regularização fundiária de áreas urbanas adensadas e consolidadas no território do Estado do Rio de Janeiro, passíveis de titulação.

Parágrafo único - A outorga de títulos fundiários será realizada exclusivamente pelo Instituto de Terras e Cartografia do Estado - ITERJ.

Art. 2º - O Programa Titula Rio será executado diretamente pelo Instituto de Terras e Cartografia do Estado - ITERJ, em parceria com o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF ou equivalente de cada ente municipal, abrangendo todas as suas dimensões.

§º 1º - As intervenções combinam dimensões jurídica (titulação), urbanística (infraestrutura e habitação) e humanística (fomento à cultura, empregabilidade e empoderamento social), dentre outras intervenções necessárias para concretizar as condições de habitabilidade,